



Portal de Legislação do Município de Alto Alegre / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 4.255, DE 05/05/2026
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.**

SILMAR DEMAMAN, Prefeito Municipal de Alto Alegre - RS, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo [art. 67, inciso V, da Lei Orgânica Municipal](#), faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura - PMC, em conformidade com a [Lei Municipal nº 4.134/2025](#), na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura terá duração de 10 (dez) anos, constituindo instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas culturais do Município.

Art. 3º A execução do Plano Municipal de Cultura observará:

- I - As diretrizes do Sistema Municipal de Cultura;
- II - As deliberações da Conferência Municipal de Cultura;
- III - O acompanhamento e fiscalização pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura será objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódica, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com participação do Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá promover revisões e atualizações do Plano, mediante processo participativo, assegurada a participação da sociedade civil.

Art. 5º As ações, programas e projetos decorrentes do Plano Municipal de Cultura deverão ser compatibilizados com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 05 de maio de 2026.

*SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL*

*Registra-se e Publica-se
Data Supra*

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2026-2036





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Prefeito:

Silmar Demaman

Vice-Prefeito Municipal:

Deividy Dendena

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Sandra Provensi Corazza

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Presidente:

Tarcísio Morgan de Toledo

Representantes Poder Público:

Titular Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Mariana dos Santos Sauer

Suplente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Diana Corazza

Titular Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maiquéli Schavetock Florencio

Suplente Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fernanda Andreia Schmitz

Titular Secretaria da Administração:

Marina Broch

Suplente Secretaria da Administração:

Deividy João Dendena

Representantes Sociedade Civil:

Titular Grupos Culturais (Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Faxinal):

Eloise Corazza

Suplente Grupos Culturais (Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Faxinal):

Marcos Rosa

Titular Associação Comercial, Industrial e Serviços de Alto Alegre:

Tarcísio Morgan de Toledo

Suplente Associação Comercial, Industrial e Serviços de Alto Alegre:

Elizandra Paula Pagnussatt Istan

Titular Emater:

Aline Santin

Suplente Emater:

Enrique Loro

Sumário

Apresentação	6
Situação Atual	8
Caracterização	8
Histórico do Município	8
Aspectos Físicos e Geográficos do Município	9
Aspectos Demográficos do Município	10
Aspectos Econômicos do Município	11
Aspectos Sociais do Município	12
Aspectos Políticos e Institucionais do Município	13
Panorama Cultural	13
Legislação	13
Dimensão Simbólica da Cultura	14
Dimensão Cidadã da Cultura	15
Dimensão Econômica da Cultura	16
Institucional/Gestão	17
Diagnóstico Cultural: Vocações e Potencialidades	18
Tradicionalismo	18

Etnias	18
Música Popular e Erudita	19
Dança e Teatro	19
Artesanato e Artes Visuais	19
Patrimônio Cultural Imaterial e Turístico.....	19
Literatura	20
Fragilidades e Obstáculos	20
Desafios	22
Diretrizes	24
Prioridades	24
Objetivos	25
Estratégias	26
Metas	27
Ações	29
Resultados	31
Impactos.....	32
Referências Bibliográficas	33

Apresentação

A cultura não deve ser compreendida como um mero adereço da vida social; ela é a essência vital que fundamenta a trajetória de um povo e o alicerce indispensável para qualquer estratégia de desenvolvimento que pretenda ser, de fato, sustentável. É por meio dela que configuramos nossas heranças, exercemos a cidadania em sua plenitude e geramos novos horizontes como sociedade. Nesse contexto, o Plano Municipal de Cultura (PMC) estabelece-se como a bússola estratégica para o município de Alto Alegre, consolidando-se como um instrumento de planejamento que organiza, regula e norteia a execução da política pública do setor.

Em estrita consonância com o Sistema Nacional de Cultura (SNC), este plano funciona como uma ferramenta de governança compartilhada entre o poder público e a sociedade civil. Ele encontra respaldo jurídico na Lei Municipal nº 4.134, de 08 de julho de 2025, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Trata-se de uma peça-chave para o fortalecimento institucional, garantindo que as metas estabelecidas hoje, tornem-se conquistas consolidadas para as futuras gerações, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico.

Este Plano Municipal de Cultura, de duração decenal, é um planejamento de curto, médio e longo prazo que define os objetivos a serem alcançados na área cultural e as estratégias para garantir que a cultura seja valorizada e acessível a todos. Sua implementação é vital para garantir a estabilidade das políticas públicas, protegendo os investimentos das oscilações de gestão e assegurando um compromisso ininterrupto com o setor. Além disso, o PMC busca valorizar a identidade e a diversidade cultural de Alto Alegre, preservando o patrimônio material e imaterial e abrindo espaço para novas expressões.

Elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com a participação direta da comunidade, este documento é fruto de um processo democrático e participativo. Ele reflete o protagonismo da

sociedade civil. É uma proposta que transcende governos, visando à valorização, ao reconhecimento, à promoção e à preservação da cultura de Alto Alegre, tornando a cultura do município um solo fértil para a criatividade e um local onde a gestão pública seja comprometida com a identidade de seu povo.

Situação Atual

1 – Caracterização

1.1 – Histórico do Município:

A história de Alto Alegre é um reflexo da coragem e do trabalho árduo dos imigrantes que desbravaram a região do Alto da Serra do Botucaraí. Originalmente, as terras que hoje compõem o município eram conhecidas como Faxinal, uma área próxima ao Rio Jacuí que, no início do século XX, abrigava apenas alguns poucos moradores.

A colonização intensificou-se a partir de 1919, com a chegada das primeiras famílias de imigrantes alemães, vindas de Tapera. Entre os pioneiros destaca-se a família de Daniel Sauer, médico formado na Alemanha que, além de exercer a medicina, instalou o primeiro moinho no Faxinal. Poucos anos depois, em 1924, iniciou-se o fluxo de imigrantes italianos, que trouxeram consigo seus costumes, hábitos e a fé religiosa. Em 1929, foi erguida a primeira capela, dedicada a São Marcos.

O nome "Alto Alegre" surgiu de forma curiosa e comunitária: em 28 de julho de 1934, durante a festa de inauguração da primeira escola da localidade, o povo celebrou com tamanha alegria que o nome acabou sendo adotado para batizar o povoado.

Administrativamente, a localidade passou por diversas mudanças:

- 1892: Criado como distrito de Soledade, com o nome de Depósito, embora fosse popularmente, já na época, conhecido como Faxinal.
- 1933: Passou a pertencer ao município de Espumoso.
- 1964: Chegou a se emancipar, mas a autonomia durou apenas seis dias devido ao contexto político da época.

- 1987: A emancipação definitiva ocorreu em 2 de dezembro, pela Lei Estadual nº 8.428, após um plebiscito onde 94% da população votou pelo "Sim".

A instalação oficial do município ocorreu em 1º de janeiro de 1989, tendo como seu primeiro prefeito Abílio Terhorst. Hoje, Alto Alegre é constituído pelos distritos de Alto Alegre (Sede), Linha Bonita, Santa Lúcia, São José e Treze de Maio.

1.2 – Aspectos Físicos e Geográficos do Município

Alto Alegre situa-se na região do Alto da Serra do Botucaraí, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, apresentando características geográficas que definem a sua paisagem e o seu desenvolvimento produtivo.

Segundo dados do IBGE, o município possui uma área territorial de 115,335 km². A topografia é predominantemente marcada por um relevo ondulado, característica das bordas do planalto gaúcho, com uma altitude média de 381 metros acima do nível do mar na sede municipal.

O município limita-se ao Norte com Selbach, ao Sul com Campos Borges, a Leste com Espumoso e a Oeste com Quinze de Novembro. Além da sede urbana, a organização territorial integra as comunidades rurais e distritos de Linha Bonita, Santa Lúcia, São José e Treze de Maio, que compõem o cenário geográfico e cultural alto-alegrense.

O clima é classificado como subtropical úmido, com verões quentes e invernos rigorosos, típicos da Região Sul do país. A ocorrência frequente de geadas durante os meses de inverno influencia diretamente os ciclos da agricultura local e as tradições da comunidade.

O município está inserido na Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, contando com uma malha hídrica composta por diversos arroios e nascentes que desempenham papel fundamental no abastecimento rural e na viabilização da produção leiteira e de grãos, pilares da economia local.

Gentílico: alto-alegrense

Coordenadas Geográficas: Latitude: -28° 45' Longitude: -52° 58'

Mesorregião: Noroeste Rio-Grandense

Região: Geográfica: Sul

Clima: Subtropical Úmido

1.3 – Aspectos Demográficos do Município

O perfil demográfico de Alto Alegre reflete uma comunidade de raízes consolidadas e em processo de maturação social. De acordo com os dados definitivos do Censo Demográfico de 2022, o município conta com uma população residente de 1.800 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 15,61 habitantes por quilômetro quadrado.

A composição da população demonstra um equilíbrio estatístico entre os gêneros, com uma ligeira predominância masculina:

- População Masculina: 50,33%
- População Feminina: 49,67%

A estrutura de idades do município evidencia uma população predominantemente adulta e madura, o que reforça a importância da preservação da memória e das tradições locais para este Plano. A idade mediana do alto-alegrense é de 46 anos. A distribuição por faixas etárias revela que a população de 35 anos ou mais representa a maior parte da comunidade, alcançando aproximadamente 63,3% do total de habitantes, enquanto crianças e adolescentes (0 a 14 anos) perfazem 14,6%, e jovens e jovens adultos (15 a 34 anos) somam 22,1%.

A caracterização étnica de Alto Alegre é um pilar fundamental para o entendimento de suas manifestações culturais e históricas. A população do município, segundo dados do Censo 2022, se autodeclara da seguinte forma:

- Branca: 86,4%
- Parda: 11,4%
- Preta: 2,2%

Estes dados confirmam a forte influência das matrizes europeias (alemã e italiana) na formação do município, ao mesmo tempo em que destacam a presença de comunidades negras e pardas que contribuem para a diversidade da identidade local. A qualidade de vida e o acesso ao conhecimento são marcas registradas do município, com um índice de alfabetização que se mantém elevado, situando-se em 95,06% segundo os dados mais recentes do IBGE.

1.4 – Aspectos Econômicos do Município

A economia de Alto Alegre apresenta uma robustez expressiva, fundamentada na alta produtividade do setor primário e na força da agricultura familiar e empresarial. Com um PIB per capita de R\$ 40.245,45 (base 2023), o município destaca-se na região do Alto da Serra do Botucaraí, sendo sustentado principalmente pela produção de grãos, com ênfase nas culturas de soja, milho e trigo.

Este cenário de solidez financeira serve como alicerce para a viabilização de políticas culturais sustentáveis, conforme preconiza a legislação vigente. Ao integrar a cultura à matriz produtiva, o município reconhece o setor como um vetor de desenvolvimento capaz de gerar ocupação e renda, seja através do fomento direto via Fundo Municipal de Cultura ou pela dinamização da cultura local através de eventos que celebram a colheita e as tradições coloniais, impulsionando o comércio e os serviços locais.

1.5 – Aspectos Sociais do Município

O desenvolvimento social de Alto Alegre é pautado por indicadores que atestam a qualidade de vida e o bem-estar de sua população. O município ostenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,747, valor que o situa em um patamar de desenvolvimento humano alto. Esse índice reflete o equilíbrio entre longevidade, educação e renda, características marcantes das comunidades do Alto da Serra do Botucaraí.

Na área da educação, a rede pública municipal e estadual atende a demanda local com foco na proximidade e na qualidade. O município conta com 1 (uma) escola de educação infantil, 1 (uma) escola de ensino fundamental, sendo que as unidades escolares buscam a integração entre o conhecimento formal e a valorização das raízes culturais dos alunos. O atendimento educacional especializado e as bibliotecas escolares são peças-chave no suporte pedagógico da comunidade. O município também conta com 1 (uma) escola de Ensino Fundamental e Médio que faz parte da rede estadual de educação e pertence a 25ª Coordenadoria Regional de Educação de Soledade.

No setor de saúde, Alto Alegre possui uma estrutura voltada à atenção básica por meio de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde. Para atendimentos hospitalares de maior complexidade, a população conta com a referência regional de municípios vizinhos, como Espumoso, Soledade, Cruz Alta e Passo Fundo, por meio de pactuações do Sistema Único de Saúde (SUS) e transporte garantido pela administração municipal.

Na assistência social, o município conta com a atuação do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), que desempenha um papel fundamental na proteção social básica, no fortalecimento de vínculos familiares e no acesso a programas de desenvolvimento social para as camadas mais vulneráveis da população, garantindo que a cultura e a cidadania alcancem todos os cidadãos.

1.6 – Aspectos Políticos e Institucionais do Município

Segundo o site da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, a administração Municipal tem a seguinte estrutura: Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Obras do Interior; Secretaria de Saúde; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

O poder Legislativo conta com 9 (nove) vereadores representantes dos partidos PDT, PP e PSDB.

Entre as entidades que se destacam no município, podemos citar: Associação Comercial (ADECA), Sindicato dos Trabalhadores Rurais e EMATER.

Os mecanismos que atuam na garantia da participação da população na elaboração e monitoramento das políticas públicas municipais são: Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONDEMA), Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Alto Alegre, Conselho Municipal da Defesa Civil, Conselho Municipal da Habitação, Conselho Municipal do Turismo, Conselho Municipal da Cultura, Conselho Municipal do Bem-estar Animal, Conselho de Segurança Pública (CONSEPRO), Conselho do Desenvolvimento do Comércio de Alto Alegre, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Indústria e do Comércio de Alto Alegre (COMICAA), Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), Conselho da Alimentação Escolar, Conselho Municipal do Transporte e Conselho Gestor do Telecentro Comunitário.

2 – Panorama Cultural

2.1 – Legislação

A sustentação normativa da política pública de cultura em Alto Alegre está consolidada na Lei Municipal nº 4.134, de 08 de julho de 2025, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC). Este marco regulatório é o principal instrumento de institucionalização da cultura no território, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e garantindo o pleno exercício dos direitos culturais. Ao adotar esta legislação, o município alinha-se aos princípios do Artigo 216-A da Constituição Federal, integrando-se formalmente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Além da lei sistêmica, o ordenamento jurídico cultural compreende instrumentos fundamentais como o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), a Conferência Municipal de Cultura (CMC) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC). Destaca-se ainda a previsão legal de Sistemas Setoriais para as áreas de Patrimônio, Museus e Bibliotecas, além do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), que asseguram a especialização técnica e a transparência na aplicação de recursos. Este conjunto normativo transforma as ações culturais em políticas de Estado, garantindo que o planejamento estratégico previsto neste plano seja executado com segurança jurídica e ampla participação social.

Da Dimensão Simbólica da Cultura

A dimensão simbólica da Cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural de Alto Alegre, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal. Cabe ao Poder Público Municipal, em estrita observância ao Art. 4º da Lei Municipal nº 4.134/2025, promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município — princípio fundamental estabelecido no Inciso I do Art. 2º da legislação municipal — abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural. Deve-se promover diálogos interculturais nos planos local e regional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades e os grupos sociais.

Essa dimensão reconhece Alto Alegre como um solo de identidades múltiplas, onde a salvaguarda das tradições caminha junto à liberdade de criação, assegurando que o simbolismo das raízes alemãs, italianas e afro-brasileiras permaneça como alicerce para as futuras gerações.

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, pois a cidadania plena só é atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Alto Alegre. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação — através de instrumentos como o PROMFAC — da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado por meio de políticas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, abrangendo as culturas populares e as matrizes étnicas que formam a nossa sociedade. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura, alcançando de forma equânime tanto a sede quanto as comunidades do interior, conforme os

objetivos de descentralização previstos no Art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº 4.134/2025.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da articulação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) — órgão colegiado, consultivo, fiscalizador e deliberativo — bem como da realização da Conferência Municipal de Cultura (CMC), seminários, fóruns e reuniões que assegurem a democratização dos processos decisórios e o controle social.

Da Dimensão Econômica da Cultura

Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local, consolidando-a como fonte de oportunidades para a geração de ocupações produtivas e de renda. A política cultural deve fomentar a sustentabilidade e promover a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais presentes no município.

As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural de Alto Alegre, não se restringindo apenas ao seu valor mercantil. De acordo com o Art. 2º, Inciso XIII, da Lei Municipal nº 4.134/2025, o município assume o compromisso de promover a economia da cultura com especial atenção aos fazedores autônomos de cultura e microempreendedores individuais (MEIs).

O objetivo das políticas de fomento em Alto Alegre deve ser o estímulo à criação e ao desenvolvimento de bens, produtos e serviços que gerem conhecimentos compartilhados por todos. Para garantir a viabilidade dessa

dimensão, o município implementará o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC), visando a qualificação técnica de gestores, artistas e produtores. Assim, a cultura é afirmada como um vetor estratégico do desenvolvimento sustentável, integrando-se à matriz econômica municipal para gerar trabalho, conhecimento e autoestima para a nossa gente.

2.2– Institucional / Gestão

A gestão da Cultura do município de Alto Alegre é feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e é coordenada pela Coordenadora de Cultura da pasta, bem como assessorado por funcionários lotados na secretaria e também, funcionários que pertencem ao quadro efetivo de servidores do Município os quais realizam suas atividades mediante articulação, colaboração e assessoramento em consonância com os setores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e com a Prefeitura Municipal. O Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, é responsável ainda, pela Coordenação da Biblioteca Pública Municipal Recanto Cultural, pelo Museu Municipal Jorge Sauer e abrange também o Conselho de Políticas Culturais.

A Biblioteca Pública Municipal Recanto Cultural foi fundada através da Lei Municipal 38/89 no ano de 1989. A Biblioteca recebe livros de doações para compor o seu acervo. A biblioteca recebe alunos das escolas públicas do município e comunidade em geral.

O Museu Municipal Jorge Sauer foi criado através da Lei Municipal 257/92, de 28 de Outubro, de 1992, com o intuito de preservar a memória cultural material e imaterial dos fundadores do município de Alto Alegre.

O Conselho de Políticas Culturais foi instituído em 2025, com a criação da lei 4.134/2025 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Alto Alegre, o conselho foi estruturado para atuar conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, como órgão fiscalizador, deliberativo e consultivo para as políticas públicas da cultura no município. A Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural é constituída por representantes das instituições e comunidades que fundamentam a identidade e a produção artística do território

alto-alegrense. A representação civil é organizada de forma a assegurar voz às entidades pilares, sendo composta da seguinte forma: Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Faxinal, Associação Comercial, Industrial e Serviços de Alto Alegre, Emater.

2.3– Diagnóstico Cultural: Vocações e Potencialidades

O diagnóstico de Alto Alegre revela um município cuja identidade cultural está alicerçada no engajamento comunitário e na preservação de tradições rurais e religiosas. Diferente de grandes centros, a cultura local não se restringe a equipamentos fixos, mas manifesta-se através de um calendário de eventos consolidado, que congrega as famílias e fortalece o sentimento de pertença.

Tradicionalismo

- A principal referência é o CTG Porteira do Faxinal, fundado em 1996, que centraliza as práticas tradicionalistas. O calendário destaca o Rodeio anual, realizado no mês de maio no Parque Municipal Délio e Gema Dendena, além do tradicional baile. O CTG é o guardião das invernadas e das apresentações de danças gaúchas que ocorrem também durante a Semana Farroupilha.

Etnias

- A base da formação cultural de Alto Alegre remete à colonização europeia, com forte presença de raízes italianas e alemãs, expressas na culinária, no canto coral e nas festas das comunidades, elementos que sustentam a identidade do povo alto-alegrense e que são celebrados em eventos específicos ao longo do ano. O principal exemplo desta preservação é o Jantar Italiano, realizado pelo Coral Municipal Clementina Margarida Bettio, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que acontece anualmente sempre no mês de agosto.

Música Popular e Erudita

- O município mantém uma cena musical ativa através do Coral Municipal Adulto Clementina Margarida Bettio e o Coral Juvenil, que são peças fundamentais no encerramento do ano letivo e no show de Natal. Destaca-se também o Encontro de Corais realizado em agosto, que reúne grupos de toda a região, evidenciando a força do canto coral no município.

Dança e Teatro

- No município, as manifestações de dança e expressões corporais estão majoritariamente vinculadas aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolvendo estudantes da rede municipal de ensino. As atividades são realizadas ao longo do ano letivo por meio de oficinas e projetos pedagógicos, contemplando modalidades como balé, danças tradicionais gaúchas. Como culminância dessas ações, ao final do ano letivo o município promove apresentações culturais abertas à comunidade, integrando diferentes linguagens artísticas e valorizando a produção cultural desenvolvida no ambiente escolar.

Artesanato e Artes Visuais

- A produção artesanal é organizada através do Grupo de Artesãos Mãos que Criam, que congrega produtores locais. O artesanato é valorizado como uma forma de expressão da cultura material, embora ainda careça de um espaço fixo ou vitrine permanente para exposição e comercialização dos produtos fora das datas comemorativas o que movimenta a Economia Criativa do município.

Patrimônio Cultural Imaterial e Turístico

- O patrimônio de Alto Alegre é composto por um legado material e imaterial que sustenta a identidade da comunidade. O Museu Municipal Jorge Sauer destaca-se como o equipamento central na preservação dessa memória,

sendo responsável pela guarda do acervo material que documenta a trajetória histórica, a fundação e o desenvolvimento do município. Além do acervo museológico, o município conta com percursos comunitários que integram práticas de caminhada e visita a espaços de valor histórico, cultural e paisagístico. Entre essas iniciativas destacam-se roteiros locais de caminhada e contemplação que conectam diferentes pontos de interesse do município, incentivando a convivência comunitária, o turismo de experiência e a valorização do patrimônio cultural e natural. Essas atividades envolvem a participação da comunidade e visitantes, contribuindo para o fortalecimento da identidade local, da cultura regional e do potencial turístico do município.

Literatura

- A Biblioteca Municipal Recanto Cultural constitui o polo principal para o fomento à leitura e o acesso ao livro no município, servindo como suporte fundamental tanto para o ambiente escolar quanto para a comunidade em geral, atuando na mediação de leitura e na disseminação do conhecimento. A literatura e a arte de contar histórias são fomentadas também durante a Semana Cultural, em junho, onde atividades de integração comunitária.

3 – Fragilidades e Obstáculos

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, embora robusta em termos normativos, enfrenta desafios operacionais concretos que demandam estratégias claras de superação.

3.1 - Foco: Infraestrutura e Espaços Culturais Públicos

- **Descrição:** O município carece de um espaço cultural multifuncional (Casa da Cultura ou Centro Cultural) que possua as condições técnicas adequadas de acústica, iluminação, palco e acessibilidade para a realização de ensaios, oficinas e espetáculos de médio e grande porte.

- **Impacto Negativo:** A inexistência de um equipamento específico obriga a realização de atividades artísticas em locais improvisados, como ginásios e pavilhões, comprometendo a qualidade técnica das apresentações e desestimulando a criação de novos grupos de teatro, dança e música.

3.2 - Foco: Fomento e Sustentabilidade Financeira

- **Descrição:** Observa-se uma dependência acentuada de recursos diretos da prefeitura para a execução de eventos pontuais, com baixa participação do setor privado e ausência de mecanismos consolidados de fomento direto (editais e prêmios) através do Fundo Municipal de Cultura.

- **Impacto Negativo:** Esta fragilidade gera instabilidade no setor cultural, dificultando a continuidade de projetos independentes e impedindo que artistas e artesãos planejem suas atividades a longo prazo de forma profissional.

3.3 - Foco: Formação e Capacitação Técnica

- **Descrição:** Há uma lacuna na oferta de cursos, oficinas de aperfeiçoamento e treinamentos voltados para a gestão cultural, elaboração de projetos e qualificação técnica para os artistas, músicos e artesãos locais.

- **Impacto Negativo:** Sem programas de formação continuada, a produção cultural corre o risco de estagnação, dificultando a renovação de talentos e a capacidade dos agentes locais de captarem recursos em editais estaduais e federais.

3.4 - Foco: Descentralização e Acesso Cultural

- **Descrição:** A produção cultural de Alto Alegre concentra-se fortemente em torno das tradições gaúchas e das celebrações religiosas comunitárias. Embora essas manifestações sejam pilares da identidade local, há uma lacuna significativa de políticas de fomento e espaços para linguagens artísticas contemporâneas, como literatura, teatro, cinema, música

independente, artes visuais e cultura urbana, desafiando a premissa de “diversidade das expressões culturais” presente na Lei 4.134/2025, que institui o Sistema de Cultura do município.

- **Impacto Negativo:** A centralização da agenda cultural em poucos nichos limita o acesso à cultura por parte de segmentos da população que não se identificam com essas temáticas — especialmente o público jovem —, resultando no êxodo de talentos locais, na estagnação criativa e na desvalorização de novas formas de expressão que poderiam contribuir para a modernização da identidade cultural do município.

3.5 - Foco: Preservação e Memória

- **Descrição:** É necessária a modernização na organização, catalogação técnica e digitalização do acervo do Museu Municipal Jorge Sauer, para que se efetive a proteção e promoção da memória e do patrimônio cultural do município.

- **Impacto Negativo:** A desatualização de um importante equipamento cultural histórico, coloca em risco a integridade física de materiais históricos e dificulta o acesso da comunidade e de pesquisadores à sua própria história, resultando no enfraquecimento da memória coletiva e da identidade alto-alegrense.

4 – Desafios

Os desafios aqui listados representam os compromissos estratégicos necessários para que a cultura se consolide como política de Estado em Alto Alegre:

4.1 - Foco: Implementação e Monitoramento do Plano (PMC)

- **Descrição:** O maior desafio após a elaboração e aprovação deste documento é garantir que suas metas não se tornem letra morta, estabelecendo um cronograma anual de execução e que suas revisões sejam

feitas com a máxima participação da sociedade, garantindo transparência nas ações propostas.

- **Impacto Esperado:** Assegurar a continuidade das políticas culturais independentemente das trocas de gestão, transformando o planejamento em resultados concretos e mensuráveis para a comunidade.

4.2 - Foco: Consolidação do Sistema Municipal de Cultura (CPF da Cultura)

- **Descrição:** Efetivar o pleno funcionamento do tripé "Conselho, Plano e Fundo" (CPF), garantindo que o Fundo Municipal de Cultura tenha dotação orçamentária constante e que o Conselho atue de forma autônoma e técnica.

- **Impacto Esperado:** Garantir a segurança jurídica e administrativa necessária para que o município possa conveniar com as esferas estadual e federal, mantendo-se apto a receber recursos do Sistema Nacional de Cultura.

4.3 - Foco: Intersetorialidade (Cultura, Educação e Turismo)

- **Descrição:** Romper o isolamento da pasta cultural, criando projetos transversais que integrem o calendário de eventos ao currículo escolar e às estratégias de promoção turística da região.

- **Impacto Esperado:** Maximizar o uso dos recursos públicos e ampliar o alcance das ações, fazendo com que a cultura contribua também para o desempenho escolar e para a geração de receita no setor de serviços e turismo.

4.4 - Foco: Engajamento e Democratização da Governança

- **Descrição:** Fomentar o surgimento de novas lideranças culturais e incentivar a participação ativa da sociedade civil, especialmente dos jovens, nas conferências e reuniões do conselho.

- **Impacto Esperado:** Evitar a concentração das decisões em grupos restritos, garantindo que o Plano Municipal de Cultura seja um reflexo autêntico dos anseios de toda a população alto-alegrense.

4.5 - Foco: Modernização Tecnológica e Mapeamento Cultural

- **Descrição:** Desenvolver e manter um cadastro cultural atualizado (mapeamento de artistas, grupos e espaços) em plataforma digital, facilitando o acesso à informação e a transparência na gestão cultural.

- **Impacto Esperado:** Proporcionar agilidade na comunicação com os agentes culturais e fornecer dados precisos para a formulação de editais e políticas de fomento mais assertivas.

5 – Diretrizes

5.1 - Articular o desenvolvimento de uma Política Cultural com entrosamento entre o Poder Público e a sociedade civil através das suas várias formas de representação;

5.2 - Valorizar as manifestações culturais locais em sua diversidade;

5.3 - Promover a democratização de acesso à Cultura, pois, essa vem se transformando em um dos segmentos mais dinâmicos da economia no Brasil, fazendo Alto Alegre, futuramente tenha mais este dinamismo na economia local.

5.4 - Consolidar a Cultura como componente indispensável nos processos de desenvolvimento econômico e humano, afirmando a Cultura como fator de inclusão social e desenvolvimento local, promovendo a cidadania cultural e a autoestima.

6 – Prioridades

6.1 - Fomentar uma Economia de Cultura para gerar riquezas em trabalho e conhecimento;

6.2 - Valorizar e promover a diversidade cultural, através de suas manifestações;

6.3 - Implantar, gerir e adequar espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura;

6.4 Consolidar o Sistema Municipal de Cultura assegurando a transparência e a participação da sociedade nos processos decisórios.

7 – Objetivos

7.1 – Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município;

7.2 – Incentivar o direito à memória material e imaterial, preservando, ampliando e difundindo os acervos bibliográficos, documentais, arquivísticos, arquitetônicos, as manifestações populares e a tradição oral dos cidadãos alto-alegrenses.

7.3 – Manter e oportunizar a criação de espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura.

7.4 – Difundir e apoiar a diversidade das expressões culturais e a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na Política Pública da Cultura, valorizando as matrizes étnicas presentes no município.

7.5 – Consolidar a Política Pública de Cultura com a participação social e a articulação intersetorial e federativa, fortalecendo o Sistema Municipal de Cultura.

7.6 – Garantir recursos para o Fundo Municipal de Cultura, dispostos nos Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município e em outras fontes de captação externa.

8 – Estratégias

As estratégias do Plano Municipal de Cultura de Alto Alegre definem os caminhos operacionais para a execução das diretrizes, integrando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura:

8.1 – Fortalecimento da Gestão e Governança Participativa

Objetivo: Consolidar o Sistema Municipal de Cultura através da profissionalização do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da capacitação contínua dos conselheiros e agentes culturais. Esta estratégia foca na transparência da gestão do Fundo Municipal de Cultura e na manutenção de um canal de diálogo constante entre o Governo e a Sociedade Civil.

8.2 – Salvaguarda e Difusão da Memória e Identidade

Objetivo: Implementar ações de registro e proteção para as manifestações culturais no município e nas tradições das etnias alemã, italiana e afro-brasileira.

Inclui a modernização técnica do Museu Municipal Jorge Sauer e da Biblioteca Pública Municipal Recanto Cultural, além do suporte institucional às entidades culturais do município.

8.3 – Descentralização Cultural

Objetivo: Garantir que as políticas de fomento e a programação artística amplie-se para outras atividades culturais com linguagens artísticas contemporâneas, como literatura, teatro, música independente, artes visuais e cultura urbana, conseguindo atrair mais público e novos fazedores de cultura. A estratégia baseia-se na criação de uma casa de cultura e na ampliação de oferta de atividades culturais diversificadas.

8.4 – Fomento à Economia Criativa e ao Turismo Cultural

Objetivo: Estimular a sustentabilidade do setor através da qualificação da Casa do Artesão e do apoio às festividades gastronômicas locais. Busca-se integrar a produção cultural ao roteiro turístico regional, transformando o saber-fazer alto-alegrense em ativo econômico que gere renda e autonomia para os artesãos e produtores locais.

8.5 – Intersectorialidade e Educação Patrimonial

Objetivo: Articular a política cultural com a rede municipal e estadual de ensino e com a assistência social, promovendo projetos transversais de incentivo à leitura e ao conhecimento da história local. Esta estratégia visa formar novos públicos e fortalecer o sentimento de pertença das crianças e jovens em relação ao patrimônio de Alto Alegre.

8.6 – Mapeamento e Inovação na Comunicação

Objetivo: Desenvolver e manter atualizado o Cadastro Municipal de Cultura em plataforma digital, facilitando o mapeamento de talentos e a difusão das ações culturais. A estratégia visa dar visibilidade aos artistas locais e agilizar a comunicação entre a gestão pública e os produtores independentes.

9 – Metas

As metas abaixo foram estabelecidas para criar a base estruturante da política cultural do município, garantindo que a gestão saia do campo burocrático e passe a gerar resultados diretos para os agentes culturais.

9.1 – Editais de apoio financeiro a Projetos Culturais

Objetivo: Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

9.2 – Fomentar discussões para elaboração de legislação de Patrimônio Material e Imaterial do município e realizar ações sistemáticas de

conservação, preservação, digitalização e manutenção de bens materiais e imateriais

Objetivo: Incentivar o direito à memória material e imaterial, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais, arquivísticos, iconográficos, arquitetônicos, manifestações populares e a tradição oral dos cidadãos alto-alegrenses.

9.3 – Adequação de espaço, com salas apropriadas para a realização de oficinas, exposições, reuniões, saraus, palestras e recitais. Manutenção dos espaços existentes pertencentes ao poder público e fomento à manutenção dos espaços pertencentes aos demais trabalhadores da Cultura

Objetivo: Manutenção de espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura.

9.4 – Tecer mecanismos de fomento e valorização das expressões culturais e artísticas

Objetivo: Difundir e apoiar a diversidade das expressões culturais e a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na Política Pública da Cultura.

9.5 – Consolidação do Sistema Municipal de Cultura (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura)

Objetivo: Consolidar a Política Pública de Cultura com a participação social e a articulação intersetorial e federativa.

9.6 – Ampliar de forma gradativa o investimento municipal em ações culturais

Objetivo: Garantir recursos para a Cultura, dispostos nos Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município e em outras fontes.

10 – Ações

Abaixo, descrevem-se as ações estratégicas para a realização das metas e o alcance dos objetivos estabelecidos para os próximos anos:

10.1 – Publicações anuais de Editais de apoio financeiro a projetos com recursos próprios e/ou estaduais e federais abrangendo a produção nos campos das culturas populares, eruditas e indústria da cultura.

Objetivo: Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

10.2 – Fomentar discussões para a criação de legislação de proteção, conservação, publicidade, promoção do acesso amplo, da acessibilidade e da documentação do patrimônio cultural, material e imaterial.

Objetivo: Incentivar o direito à memória material e imaterial, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais, arquivísticos, iconográficos, arquitetônicos, manifestações populares e a tradição oral dos cidadãos alto-alegrenses.

10.3 – Estruturação e Manutenção de Espaços Culturais:

- Adequar espaço com salas apropriadas para a realização de oficinas, exposições, reuniões, saraus, palestras e recitais;
- Manutenção dos espaços existentes pertencentes ao poder público;
- Elaboração de Editais de manutenção de espaço para locais pertencentes aos demais trabalhadores de cultura;
- Mutirão para regulamentação de espaços culturais (documentação para funcionamento);

- Capacitação dos gestores de espaços culturais para elaboração de projetos de captação de verbas federais, estaduais e municipais e/ou Contratação de Assessoria Especializada para tal, sempre que necessário;

Objetivo: Manutenção e possibilidade de criação de espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura.

10.4 – Fomento à Diversidade e Expressões Culturais:

- Estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural;
- Oportunidade de acesso a trabalhadores culturais portadores de deficiência;
- Criação de mecanismos de fomento e valorização da produção cultural do município, respeitando as expressões culturais e a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade;
- Valorização das produções autorais criativas;
- Valorização dos fazeres artesanais e artísticos que desenvolvam os cinco sentidos por meio de atividades presenciais e/ou híbridas.

Objetivo: Difundir e apoiar a diversidade das expressões culturais e transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na Política Pública da Cultura.

10.5 – Implantação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura (Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).

Objetivo: Consolidar Política Pública de Cultura com a participação social e articulação intersetorial e federativa.

10.6 – Gestão Orçamentária e Transparência:

- Elaborar, anualmente, plano de investimento relativo ao percentual do orçamento do município, com o objetivo de aportar recursos necessários à composição das metas;
- Fortalecer mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização de recursos públicos aplicados em cultura, bem como o controle para obtenção das metas.

Objetivo: Garantir recursos para a Cultura, dispostos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Município e em outras fontes.

11 – Resultados

Os resultados representam os produtos e estados que devem ser alcançados mediante a execução das ações deste Plano, servindo como indicadores de sucesso para a política cultural do município:

11.1 – Projetos culturais efetivados com apoio financeiro, através de Editais próprios e/ou Estaduais e Federais descritos no orçamento municipal.

Objetivo: Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

11.2 – Patrimônio cultural – material e imaterial – preservado.

Objetivo: Incentivar o direito à memória material e imaterial, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais, arquivísticos, iconográficos, arquitetônicos, manifestações populares e a tradição oral dos cidadãos alto-alegrenses.

11.3 – Locais públicos adequados para a realização de atividades culturais.

Objetivo: Manutenção e criação de espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura.

11.4 – Apoio à diversidade das expressões culturais do município, respeitando a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade.

Objetivo: Difundir e apoiar a diversidade das expressões culturais e a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na Política Pública da Cultura.

11.5 – Sistema Municipal de Cultura em plena operação.

Objetivo: Consolidar a Política Pública de Cultura com a participação social e a articulação intersetorial e federativa.

11.6 – Aplicação integral dos recursos do orçamento municipal previstos até o final da vigência do PMC.

Objetivo: Garantir recursos para a Cultura, dispostos nos Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município e em outras fontes.

12 – Impactos

Os impactos representam as mudanças estruturais, sociais e culturais de longo prazo que a execução deste Plano pretende consolidar no município:

12.1 – Empreendedorismo do Setor Cultural

Objetivo: Promover a economia criativa para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável de projetos e ações culturais do município.

12.2 – Patrimônio cultural mais valorizado e preservado

Objetivo: Incentivar o direito à memória material e imaterial, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais,

arquivísticos, iconográficos, arquitetônicos, manifestações populares e a tradição oral dos cidadãos alto-alegrenses.

12.3 – Espaços públicos disponíveis à população para o acesso e fruição cultural, bem como a empreendedores, artistas e trabalhadores da cultura

Objetivo: Manter e possibilitar a criação de espaços culturais para facilitar o acesso à Cultura.

12.4 – Produção cultural dinamizada atendendo à diversidade cultural do município

Objetivo: Difundir e apoiar a diversidade das expressões culturais e a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na Política Pública da Cultura.

12.5 – Articulações institucionais internas e externas estreitadas

Objetivo: Consolidar a Política Pública de Cultura com a participação social e a articulação intersetorial e federativa.

12.6 – Fruição cultural dinamizada e democratizada, com maior número de pessoas usufruindo da cultura

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade financeira, com recursos dispostos nos Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município e em outras fontes.

Referências Bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010 e 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Economia e Estatística (DEE), Porto Alegre, 2024.

Sites: <https://altoalegre.rs.gov.br/>

<https://www.camaraaltoalegre.rs.gov.br/>

Ministério da Cultura - Sistema Nacional de Cultura;

Seduc - Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.